

PORTARIA n. 273/2020
De 11.05.2020

CONCEDE ADICIONAL DE POS GRADUAÇÃO AO SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL MARCELO COLOMBO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

Considerando o Protocolo nº037/2020 de 11/05/2020.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de triênio 15% ao Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCELO COLOMBO**.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 01/02/2011- Port.120/2011	1,50
Adicional Graduação – Port.017/2012	Suspenso 09/02/2017
Adicional curso de especialização	5,00
Adicional curso de especialização	5,00
Adicional de Triênio – 01/02/2011 a 01/02/2014 – Port. 081/2014	5,00
Adicional de Triênio – 01/02/2014 a 01/02/2017- Port. 194/2017	5,00
Adicional de Triênio – 01/02/2017 a 01/02/2020- Port. 206/2020	5,00
Adicional Pós Graduação – Port. 273/2020	15,00
TOTAL	41,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 11 de Maio de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada